

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM TRÊS SÉRIES, DA 29ª EMISSÃO DA



## COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

Companhia Aberta - CVM nº 1444-3  
CNPJ/ME nº 43.776.517/0001-80 - NIRE 35.3000.1683-1  
Rua Costa Carvalho, nº 300, CEP 05429-000, Pinheiros, São Paulo - SP

Nos termos do disposto nos artigos 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” em vigor desde 06 de maio de 2021 (“Código ANBIMA de Ofertas Públicas”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, sociedade por ações de capital aberto, com registro na CVM na categoria “A”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Costa Carvalho, nº 300, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 43.776.517/0001-80, na qualidade de emissora e ofertante (“Emissora”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP” ou “Coordenador Líder”), o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/0001-04 (“Itaú”) e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB” e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú, “Coordenadores”), na qualidade de coordenadores, vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 1.250.000 (um milhão e duzentas e cinquenta mil) debêntures, sendo 500.000 (quinhentas mil) debêntures da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”), 600.000 (seiscentas mil) debêntures da segunda série (“Debêntures da Segunda Série”) e 150.000 (cento e cinquenta mil) debêntures de terceira série (“Debêntures da Terceira Série”) e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série e com as Debêntures da Segunda Série, “Debêntures”, todas nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, da 29ª (vigésima nona) emissão da Emissora (“Oferta” e “Emissão”, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2021 (“Data de Emissão”), e com vencimento em 15 de dezembro de 2026 para as Debêntures da Primeira Série, em 15 de dezembro de 2031 para as Debêntures da Segunda Série e em 15 de dezembro de 2036 para as Debêntures da Terceira Série, perfazendo o montante total de:

**R\$ 1.250.000.000,00**  
(um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRSPDBS1R1

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRSPDBS1S9

Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRSPDBS1T7

Classificação de Risco Definitiva da Emissão (Rating) pela Fitch Ratings: “AAA(bra)”\*

\*Esta classificação foi realizada em 17 de novembro de 2021, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE CVM/SRE/DEB/2021/012,

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE CVM/SRE/DEB/2021/013,

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE CVM/SRE/DEB/2021/014,

EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021

A Oferta compreendeu a distribuição das Debêntures no Brasil pelos Coordenadores e, ainda, pelo **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A., ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CâMBIO E VALORES, AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CâMBIO, BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A., BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., BANCO BTG PACTUAL S.A., VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA., CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, BANCO DAYCOVAL S.A.,**

**GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., NECTON INVESTIMENTOS S.A. C.V.M.C., NOVA FUTURA CTVM LTDA., NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A., ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA., BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. E BANCO BRADESCO S.A.**, instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, devidamente autorizadas a operar no mercado de capitais (em conjunto, “**Participantes Especiais**” e, em conjunto com os Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”), as quais foram contratadas para participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de Pedidos de Reserva de Investidores Institucionais ou Investidores Não Institucionais.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, da 29ª Emissão da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP*” (“**Prospecto Definitivo**”, cuja definição engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência) e no “*Instrumento Particular de Escritura da 29ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Pública, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP*”, celebrado em 08 de novembro de 2021 entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira neste ato por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0003-08, representando a comunhão dos titulares das Debêntures (“**Agente Fiduciário**” e “**Escritura**”, respectivamente). A Escritura foi aditada pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 29ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Pública, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP*”, celebrado em 15 de dezembro de 2021, entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“**Aditamento**”), que ratificou o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual definiu, a existência da segunda série da Emissão, a quantidade de Debêntures alocada em cada série da Emissão, a Remuneração da Primeira Série (conforme abaixo definido), a Remuneração da Segunda Série e a Remuneração da Terceira Série, a alocação das Debêntures entre os Investidores da Oferta; e a não colocação do Lote Adicional e, conseqüentemente, o valor total da Oferta.

AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE E AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE SÃO INCENTIVADAS E CONTAM COM BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.431, SENDO OS RECURSOS CAPTADOS COM AS DEBÊNTURES APLICADOS INTEGRALMENTE NA EXECUÇÃO DE PROJETOS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO APROVADOS PELA PORTARIA DO ENQUADRAMENTO.

NOS TERMOS DA LEI Nº 12.431, DE 24 DE JUNHO DE 2011, CONFORME ALTERADA (“**LEI Nº 12.431**”), DO DECRETO Nº 8.874, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016 E DA PORTARIA Nº 1.917 DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE 09 DE AGOSTO DE 2019, OS PROJETOS FORAM ENQUADRADOS COMO COMO PROJETOS PRIORITÁRIOS NOS TERMOS DA PARTARIA 2.901 DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 (“**PORTARIA DO ENQUADRAMENTO**”), CONFORME DETALHADO NA SEÇÃO “DESTINAÇÃO DE RECURSOS”, NA PÁGINA 61 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

Observados os limites previstos no artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações, a Emissora não aumentou a quantidade de Debêntures distribuídas no âmbito da Oferta, nos termos do §2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 (o “**Lote Adicional**”).

## 1. AUTORIZAÇÃO



A Escritura foi firmada com base nas deliberações das Reuniões do Conselho de Administração da Emissora realizadas: **(i)** em 28 de outubro de 2021 (“**RCA Original**”), na qual foi deliberada: **(a)** a realização da Emissão e da Oferta, bem como seus respectivos termos e condições; e **(b)** a autorização à Diretoria da Emissora para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à Emissão, podendo, inclusive, celebrar aditamentos à Escritura, incluindo o aditamento a esta Escritura que ratificou o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual definiu, a existência da segunda série da Emissão, a quantidade de Debêntures alocada em cada série da Emissão, taxa final da Remuneração da Primeira Série, taxa final da Remuneração da Segunda Série e taxa final da Remuneração da Terceira Série, a alocação das Debêntures entre os Investidores da Oferta, e a não colocação das debêntures adicionais, nos termos do Lote Adicional e, conseqüentemente, o valor total da Oferta, tudo em conformidade com o disposto no artigo 59, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e ratificar todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Emissora com relação aos itens acima; e **(ii)** em 15 de dezembro de 2021 (“**RCA de Ratificação**”), na qual foi ratificado o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. As Debêntures foram objeto de distribuição pública, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei do Mercado de Capitais**”), da Instrução CVM 400, do Código ANBIMA de Oferta Públicas e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis.

## 2. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS SOCIETÁRIOS



A ata da RCA Original foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) em 17 de novembro de 2021, sob o nº 546.907/21-0 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“**DOESP**”) e no jornal “Valor Econômico” nas edições do dia 30 de outubro de 2021, nos termos do inciso I do artigo 62 e do artigo 289, ambos da Lei das Sociedades por Ações. A ata da RCA de Ratificação foi registrada na JUCESP em 27 de dezembro de 2021, sob o nº 662.883/21-4 e publicada no DOESP e no jornal “Valor Econômico” nas edições de 16 de dezembro de 2021, também nos termos do inciso I do artigo 62 e do artigo 289, ambos da Lei das Sociedades por Ações.

### 3. INSCRIÇÃO DA ESCRITURA E SEUS EVENTUAIS ADITAMENTOS



A Escritura foi arquivada na JUCESP, em 17 de novembro de 2021 sob o nº ED004254-7/000, e o Aditamento foi registrado na JUCESP, 27 de dezembro de 2021, sob o nº AD004254-7/001, de acordo com o inciso II e o parágrafo 3º do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações.

### 4. AGENTE FIDUCIÁRIO



O Agente Fiduciário é a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0003-08. O Agente Fiduciário poderá ser contato por meio dos dados abaixo:

- **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, São Paulo - SP

**At:** Marco Aurélio Ferreira / Marcelle Santoro / Karolina Vangelotti

**Telefone:** (11) 4420-5920

**E-mail:** assembleias@pentagonotruster.com.br

PARA INFORMAÇÕES SOBRE O HISTÓRICO DE EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS DA EMISSORA, DE SUAS CONTROLADAS, CONTROLADORAS, SOCIEDADE COLIGADA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO EM QUE O AGENTE FIDUCIÁRIO ATUE PRESTANDO SERVIÇOS DE AGENTE FIDUCIÁRIO, VIDE SEÇÃO "INFORMAÇÕES RELATIVAS À EMISSÃO, À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DAS DEBÊNTURES - AGENTE FIDUCIÁRIO", NA PÁGINA 62 DO PROSPECTO DEFINITIVO E NA CLÁUSULA 8.2.1, ITEM (XIV) DA ESCRITURA.

### 5. BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR



O banco liquidante e escriturador da Emissão é o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, bairro Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12.

### 6. REGISTRO NA CVM E NA ANBIMA



A Oferta das Debêntures da Primeira Série foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/DEB/2021/012, a Oferta das Debêntures da Segunda Série foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/DEB/2021/013, e a Oferta das Debêntures da Terceira Série foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/DEB/2021/014, na forma e nos termos da Lei do Mercado de Capitais, da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução CVM 400 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes. Adicionalmente, a Oferta será registrada na ANBIMA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data do encerramento da Oferta, nos termos do artigo 16 do Código ANBIMA de Ofertas Públicas.

### 7. LIQUIDAÇÃO



A liquidação financeira das Debêntures ocorreu em 23 de dezembro de 2021.

### 8. DISTRIBUIÇÃO, NEGOCIAÇÃO E CUSTÓDIA ELETRÔNICA



As Debêntures foram depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("**B3 - Balcão B3**"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 - Balcão B3. Adicionalmente, as Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 - Balcão B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 - Balcão B3.

### 9. COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE DAS DEBÊNTURES



A Emissora não emitiu certificados ou cauteladas das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato expedido em nome do Debenturista pela B3 - Balcão B3, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 - Balcão B3.

## 10. DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO



Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo VII da Instrução da CVM 400:

Tipo de Adquirente	Subscritores das Debêntures da Primeira Série	Quantidade de Debêntures da Primeira Série	Subscritores das Debêntures da Segunda Série	Quantidade de Debêntures da Segunda Série	Subscritores das Debêntures da Terceira Série	Quantidade de Debêntures da Terceira Série
Pessoas Físicas	0	0	2.254	265.284	450	41.968
Clubes de Investimento	0	0	0	0	0	0
Fundos de Investimento	76	494.735	7	177.981	2	35.975
Entidades de Previdência Privada	0	0	0	0	0	0
Companhias Seguradoras	1	4.265	0	0	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0	0	0	0	0
Instituições Participantes da Oferta	0	0	0	0	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0	1	45.992	1	35.776
Demais Instituições Financeiras	0	0	1	105.992	1	35.775
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0	0	0	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	6	1.000	14	4.745	6	460
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	2	6	2	46
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>500.000</b>	<b>2.279</b>	<b>600.000</b>	<b>462</b>	<b>150.000</b>

## 11. PESSOAS VINCULADAS



Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, foi aceita a participação de Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido abaixo) na Oferta. Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures inicialmente ofertada, foi permitida a colocação de Debêntures junto aos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas.

Sendo que, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução CVM 35, são consideradas “Pessoas Vinculadas” os Investidores que sejam: (i) administradores, funcionários, operadores e demais prepostos da Emissora e/ou das Instituições Participantes da Oferta; (ii) agentes autônomos que prestem serviços à Emissora e/ou às Instituições Participantes da Oferta; (iii) demais profissionais que mantenham, com a Emissora e/ou as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (iv) pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladas ou participem do controle societário da Emissora e/ou das Instituições Participantes da Oferta; (v) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Emissora e/ou Instituições Participantes da Oferta, ou por pessoas a elas vinculadas; (vi) cônjuges ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens “i” a “iv”; e (vii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

## 12. PUBLICIDADE



Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser divulgados no módulo de envio de informações periódicas e eventuais (IPE) por meio do sistema Empresas.Net, e, conforme e se exigido pela legislação e regulamentação aplicáveis, comunicados, na forma de aviso, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Valor Econômico”, sempre imediatamente após a ciência do ato a ser divulgado. A Emissora poderá alterar o jornal acima por outro jornal de grande circulação que seja adotado para suas publicações societárias, mediante comunicação por escrito ao Agente Fiduciário e a publicação, na forma de aviso, no jornal a ser substituído, nos termos do parágrafo 3º do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações.

## 13. DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, BEM COMO TODOS DEMAIS ANÚNCIOS RELACIONADOS À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DOS COORDENADORES, DA CVM, DA B3 - BALCÃO B3, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET:

- **Emissora**

<http://ri.sabesp.com.br/> (nesta página acessar “Informações Financeiras”, seguido de “Documentos de oferta”, clicar em “29ª Emissão de Debêntures” e, em seguida, efetuar o *download* no item “29ª Emissão de Debêntures - Aviso ao Mercado”, “29ª Emissão de Debêntures - Anúncio de Início” ou “29ª Emissão de Debêntures - Anúncio de Encerramento”, conforme o caso).

- **Coordenadores**

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website*, acessar “Investimentos”; em seguida, selecionar “Oferta Pública”; acessar “29ª Emissão de Debêntures da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”; e então, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada);

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

<https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste *website* acessar “CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO”, depois buscar no ano “2021” e depois buscar em “29ª Emissão de Debêntures”, e clicar em “Anúncio de Início”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Encerramento”);

**UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website* clicar em “Debêntures - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP” e, em seguida, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” da 29ª Emissão de Debêntures da Emissora).

- **CVM**

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, no canto esquerdo, acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Informações sobre Companhias”, em seguida “Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)”. Na nova página, digitar “SABESP” e clicar em “Continuar”. Em seguida, clicar em “CIA SANEAMENTO BÁSICO ESTADO SÃO PAULO”. Na sequência, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”. Clicar em *download* do Aviso ao Mercado). Na sequência, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, clicar em *download* do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” da presente Emissão, conforme o caso).

- **B3 - SEGMENTO CETIP UTMV**

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm) (neste *website*, digitar “SABESP”, clicar em “Buscar”, depois clicar em “CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO”. Na nova página, clicar em “Informações Relevantes”, depois em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, em seguida, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” da 29ª Emissão de Debêntures da Emissora).

“O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS”.

São Paulo, 28 de dezembro de 2021.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



COORDENADOR

